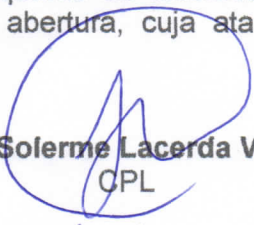



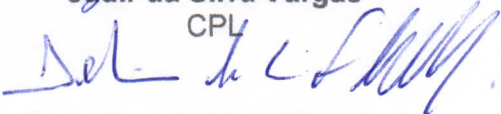


ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Administração Municipal de Amaral Ferrador, presentes a Comissão Permanente de Licitações e representantes credenciados das empresas nominadas, a saber, **LINTER COLETA, TRANSPORTES E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA ME, SETRESA TRANSPORTES E SANEAMENTO EIRELLI ME e KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELLI ME**, com a finalidade de recebimento e abertura dos envelopes relativos à CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços à coleta de lixo. Registra-se que a empresa **SOLLARIS LIMPEZA URBANA EIRELLI ME** procedeu com a entrega dos envelopes diretamente na Comissão Permanente de Licitações, não sendo representada na solenidade. Assim, deu-se início à sessão, com o recebimento dos envelopes, passando-se as propostas de preço para todos os presentes à rubrica em suas bordas. Feito isso, procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, os quais foram manejados por todos, bem como aposição de suas rubricas. Questionados sobre eventuais registros a serem consignados em ata, o representante da empresa KOWAL, senhor FELIPE KOWAL, requereu o seguinte: Em desfavor da empresa SOLLARIS: Desatendimento do item 4.2.4, alínea "c" do edital; Em desfavor da empresa LINTER: Desatendimento do item 4.2.4, no tocante ao FEPAM/IBAMA do destino; Em desfavor da empresa SETRESA: Desatendimento do item 4.2.4, alínea "b", no tocante ao quantitativo de horas da responsável técnica. O representante da empresa SETRESA, senhor EDUARDO SELAU, requereu o seguinte: Em desfavor da empresa SOLLARIS: Desatendimento do item 4.2.4, alínea "c" do edital. O representante da empresa LINTER, senhor LEANDRO SOARES, requereu o seguinte: Em desfavor da empresa SETRESA: Desatendimento do item 4.2.4, alínea "b" do edital; Desatendimento quanto ao termo de abertura do balanço. Desatendimento do item 4.2.3, alínea "c" do edital, quanto ao atestado técnico. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão de abertura, cuja ata foi lida e aceita por todos os presentes, sem oposição.

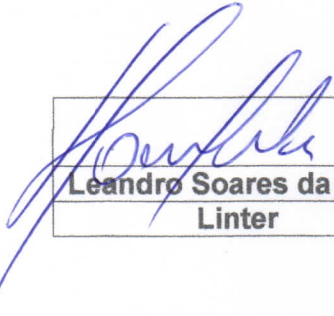
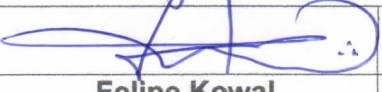
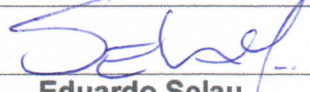

João Solerme Lacerda Viegas
CPL


Jadir da Silva Vargas
CPL


Dorvalino de Lima Florisbal
CPL


Rosileti da Silva Vasconcelos
CPL

Licitantes:

 Leandro Soares da Silva Linter	 Felipe Kowal Kowal	 Eduardo Selau Setresa
---	---	--